DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Outros Atos

RESOLUÇÃO Nº. 06/2019.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, REPROVADOS E DAS NOTAS NA PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO (PROVA ESCRITA),DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GETULINA/SP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Getulina (CMDCA), no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções nº.s 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e a Lei Municipal nº. 2.578/2019, TORNA PÚBLICO a relação de candidatos aprovados, reprovadose das notas na Prova de Aferição de Conhecimento (Prova Escrita), sendo que os aprovados estão aptos para participar da Prova Prática de Informática.

I – Relação de Candidatos Inscritos:

Nº. INSCRIÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	RG	NOTA
01	VANDERLÉIA DA SILVA OLIVEIRA	33.808.86-9	24,0
03	ANGELA CRISTINA DA SILVA PELLOSO	27.613.113-7	21,0
05	NADIR ANTONIA GONÇALVES MENDES SOARES	23.788.570-0	25,0
07	MARIANA PENACHIO CARVALHO	27.612.853	22,0
08	FRANCIELLY HITOMY DOS SANTOS	49.782.23-0	28,0

Nº. INSCRIÇÃO	CANDIDATOS REPROVADOS	RG	NOTA
02	SIRLENE SCALONE	27.850.197-7	16,0
04	ROSIMEIRE APARECIDA RODRIGUES PARADA	24.758.410-1	16,0
06	CRISTIANI MADALENA	29.439.807-7	16,0
09	RAQUEL CIONI	26.143.360	19,0
10	SUELLEN LOPES DE OLIVEIRA	45.180551	12,0

II - A prova de conhecimentos constou de 30 (vinte) questões de múltipla escolha, sendo considerada apenas uma alternativa correta, sendo cada questão no valor de 1,0 (um) ponto, no total de 30 (trinta) pontos, sendo habilitado (apto) para a próxima fase o candidato que obtiver a pontuação igual ou maior que 21,0 (vinte e um) pontos de nota, conforme resolve o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sabino - CMDCA.

III – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal locais

Getulina, 03 de julho de 2019.

BRUNA COTAIT

Presidente do CMDCA